



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1544/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Primeiro Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Erechim:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (Presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Adriana Richit - SIAPE nº 1758596;

V – Leandro Carlos Fernandes - SIAPE nº 1768058;

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

| <b>Servidor</b>            | <b>Siape</b> | <b>Exercício</b> |
|----------------------------|--------------|------------------|
| Andreia Saugo              | 1929422      | 26/03/2012       |
| Fabio Lucio Lopes Zampieri | 1929666      | 26/03/2012       |
| Josicler Orbem Alberton    | 1933772      | 09/04/2012       |
| Marcos Sarda Vieira        | 1674987      | 30/03/2012       |
| Nebora Lazzarotto Modler   | 1929294      | 20/03/2012       |
| Tarita Cira Deboni         | 1918894      | 27/02/2012       |

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 924/GR/UFFS/2013, de 12 de julho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS